

MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - Nº 01/2012 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Executivo Interino do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, e pela Portaria MDS nº 144 de 10 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 305, de 9 de julho de 2012, torna pública a Retificação nº 01/2012 do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de acordo com o Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou no item 2.1.11.:

2.1.11. Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

1.2 DA TABELA I – Descrição Sumária das Vagas Temporárias

Leia-se como segue e não como constou a Tabela I, relativo aos códigos das vagas 101, 111, 202 e 301 a 321:

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$45,00						
Código da vaga	Unidade	Classificação da Atividade/ Nível	Área de Atuação	Nº de Vagas	Salário	Requisitos
101	Gabinete do Ministro (GM)	Atividade Técnica de Suporte - Nível III	A - Análise de Execução Orçamentária e Financeira, de Balanço, Auditoria e Elaboração de Relatórios Técnicos.	3	R\$ 3.800,00	Graduação em Contabilidade, Direito, Administração ou Tecnologia da Informação
111	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Atividade Técnica de Suporte – TI – Nível III	A - Analista de Suporte (Rede de Computadores)	1		Graduação em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ***
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$55,00						
Código da vaga	Unidade	Classificação da Atividade/ Nível	Área de Atuação	Nº de Vagas	Salário	Requisitos
202	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)	Atividade Técnica Especializada de Complexidade Intelectual – Nível IV	B - Monitoramento de Políticas Públicas Sociais	1	R\$ 6.130,00	Qualquer graduação na área de Humanas, com o registro no respectivo órgão de classe, se for o caso, acrescida de pós-graduação lato sensu ou de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 3 anos na área de atuação
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$65,00						
Código da vaga	Unidade	Classificação da Atividade/ Nível	Área de Atuação	Nº de Vagas	Salário	Requisitos
301	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)	Atividade Técnica Especializada de Complexidade Gerencial – Nível V	A - Formulação de processos e estratégias de avaliação e monitoramento de programas de formação e capacitação, presenciais e à distância (EAD)	2	R\$ 8.300,00	Qualquer licenciatura ou graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Sociologia e Ciência Política, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação
302			B - Elaboração de Estudos Quantitativos de Políticas Públicas Sociais	3		Graduação em Estatística, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação
303			C - Análise de dados geográficos e geoprocessamento	1		Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias, Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; ou Ciências Humanas; acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação

304	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)	Atividade Técnica Especializada de Complexidade Gerencial – Nível V	A - Sistema de informações de registro, acompanhamento e gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família	2	R\$ 8.300,00	Qualquer graduação na área de Humanas, com o registro no respectivo órgão de classe, se for o caso, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação	
305			B - Gestão de Benefícios do Bolsa Família	2		Graduação em Administração, Direito, Economia ou Estatística, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação	
306			C - Cadastro Único.	2		Qualquer graduação na área de Humanas, com o registro no respectivo órgão de classe, se for o caso, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação	
307	Gabinete do Ministro (GM)		A - Gestão de Projetos de Cooperação Internacional	1		Qualquer graduação na área de Humanas, com o registro no respectivo órgão de classe, se for o caso, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação	
308	Secretaria extraordinária de Superação da Extrema Pobreza (SESEP)		A - Análise de Dados	1		Qualquer graduação na área de Humanas, com o registro no respectivo órgão de classe, se for o caso, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação	
309			B - Planejamento, acompanhamento e avaliação de Políticas Sociais	1		Qualquer graduação na área de Humanas, com o registro no respectivo órgão de classe, se for o caso, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação	
310	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)		A - Especialista em sistemas de informação e gestão do conhecimento com foco em avaliação e monitoramento de políticas sociais	1		Qualquer graduação, com o registro no respectivo órgão de classe, se for o caso, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação	
311			B - Especialista em formulação, planejamento, gestão e acompanhamento de políticas na área internacional inclusive projetos de cooperação técnica	1		Qualquer graduação, com o registro no respectivo órgão de classe, se for o caso, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação	
312	Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)		A - Análise quantitativa das características da oferta demanda de serviços e benefícios socioassistenciais, voltadas ao fortalecimento de ações do Plano Brasil Sem Miséria	1		Graduação em Serviço Social, Psicologia ou Ciências Sociais, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de assistência social ou políticas públicas sociais	
313			B - Formulação de documentos técnicos e metodológicos de Proteção Social na Assistência Social	4		Graduação em Serviço Social, Psicologia ou Ciências Sociais, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de assistência social ou políticas públicas sociais	
314	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)		Atividade Técnica Especializada de Complexidade Gerencial – TI Nível V	A - Analista de Suporte (Ambiente Linux)		1	Graduação em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação, acrescida de mestrado ou de doutorado correlatos ou de experiência mínima de 5 anos na área de atuação.***
315				B - Análise de Suporte (Ambiente Mainframe - Z/VM)		2	
316				C - Analista de Suporte (Segurança da Informação)		1	
317		D - Engenheiro de Software (Arquiteto Java)		1			
318		E - Especialista em Banco de Dados		3			
319		F - Especialista em Administração de Banco de Dados (DBA)		1			
320		G - Especialista em Business Intelligence (BI)		1			
321		H - Gerente de Projetos (Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação)		1			

*Sendo reservada 1 (uma) vaga para Pessoas Com Deficiência (PCD).

** Sendo reservadas 2 (duas) vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

*** Conforme entendimento consolidado pelo Parecer CNE/CES 436/2001, publicado no Diário Oficial da União de 6/4/2001, Seção 1E, p. 67, os Cursos Superiores de Tecnologia são também considerados como Cursos de Graduação, de modo que essa formação será também aceita pelo MDS para fins de avaliação dos requisitos mínimos exigidos para a vaga de Tecnologia da Informação pretendida.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1. Em virtude das Retificações acima, considera-se a prorrogado o prazo para inscrição, bem como as demais datas relacionadas, conforme adiante especificado.

2.2. Para se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra.

2.3. Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), **impreterivelmente, às 23h59 do dia 23 de dezembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.4. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, pagável no Banco do Brasil, com vencimento para o dia **07 de janeiro de 2013**.

2.4.1. A Guia de Recolhimento da União – GRU estará disponível para impressão no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até às **12h do dia 07 de janeiro de 2013**.

2.5. Os pedidos de isenção, conforme disposto no item 3.5. do Edital de Abertura, serão recebidos até o dia **23 de dezembro de 2012**, através de solicitação enviada via internet no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), conforme estabelecido no **Capítulo IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do Edital de Abertura.

2.5.1. Após a data de **23 de dezembro de 2012**, de que trata o item anterior, todas as solicitações de isenção serão indeferidas.

2.6. O envio do Laudo Médico, de que trata o item 5.12. do Edital de Abertura, serão recebidos até o dia **23 de dezembro de 2012**, conforme especificado no **Capítulo V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

2.7. As Provas serão realizadas em Brasília/DF em data, locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para a Prova Objetiva a ser publicado no Diário Oficial da União e nos endereços eletrônicos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (www.mds.gov.br) e da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF. A data **provável** para realização das provas objetivas é **03 de fevereiro de 2013**.

2.8. A publicação do Edital de Convocação para entrega de Títulos e Experiência Profissional, conforme determina o item 9.1.1. do Edital de Abertura, ocorrerá na data provável de **15 de março de 2013**.

2.9. Os documentos de Títulos e/ou Comprovação de Experiência Profissional deverão ser entregues **EXCLUSIVAMENTE** na data prevista de **18 e 19 de março de 2013**. Após a referida data, não serão aceitos quaisquer documento, sob qualquer hipótese.

3. DO NOVO CRONOGRAMA DO PSS

3.1. Em virtude das alterações acima descritas, considera-se o Cronograma abaixo disposto, como datas válidas para as demais etapas do presente Processo Seletivo Simplificado.

Datas Prováveis	Eventos
30/11/2012	Publicação do Edital na Imprensa Oficial e no site da Cetro Concursos.
18 a 23/12/2012	Prorrogação do Período de Inscrição.
18 a 23/12/2012	Período para solicitação de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição. Período de envio de laudo de Pessoas com Deficiência. Período de solicitação de Condição Especial para realização das provas.
28/12/2012	Divulgação do resultado das análises de solicitação de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição.
02 e 03/01/2013	Prazo para que, através do site da CETRO, os candidatos que obtiveram Indeferimento da Isenção imprimam a GRU com o Valor Total da Taxa de Inscrição e os candidatos que obtiveram Deferimento imprimam o Comprovante de Isenção.
07/01/2013	Vencimento da GRU para pagamento do valor da Taxa de Inscrição.
16/01/2013	Divulgação da Homologação das inscrições.
25/01/2013	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas.
03/02/2013	Aplicação das Provas Objetivas.
04/02/2013	Divulgação no site da Cetro Concursos do Gabarito das Provas Objetivas.
05 e 06/02/2013	Prazo Recursal referente ao Gabarito das Provas Objetivas.
26/02/2013	Divulgação no site da Cetro Concursos do Resultado Provisório das Provas Objetivas.
27 e 28/02/2013	Período recursal do Resultado Provisório das Provas Objetivas.
15/03/2013	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para as Avaliações de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional.
18 e 19/03/2013	Recebimento de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional
09/04/2013	Divulgação, no site da CETRO do Resultado Provisório das Avaliações de Títulos e Experiência Profissional.
10 e 11/04/2013	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Avaliações de Títulos e Experiência Profissional.
26/04/2013	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, da Homologação do Processo Seletivo Simplicado.

4. DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Aos candidatos inscritos para as vagas apontadas na Tabela I, presente no item 1.2. deste Edital, será facultada a possibilidade de solicitação de cancelamento de sua inscrição e devolução do valor recolhido como taxa de inscrição.

4.2. Para solicitar o cancelamento das inscrições, nos termos do item 4.1. acima, o candidato interessado deverá, até o dia **23 de dezembro de 2012**, solicitar o referido cancelamento por *e-mail*, através do endereço eletrônico **sac@cetroconcursos.org.br**.

4.2.1. Serão aceitos os pedidos de cancelamento da inscrição somente dos candidatos que já efetivaram o pagamento, nos referidos cargos devendo, portanto ser anexado ao *e-mail* a cópia do comprovante de pagamento da **GRU (Guia de Recolhimento da União)**.

4.2.2. No *e-mail* de solicitação de devolução, o candidato deverá mencionar seu nome completo, CPF, código e nome da vaga escolhida, Banco, agência e número da conta corrente para efetivação do depósito. Sem estes dados, a solicitação de devolução e cancelamento da inscrição será indeferida.

4.2.3. Os candidatos que eventualmente não realizaram o pagamento da inscrição e optarem por desistir do presente Processo Seletivo Simplificado, basta não realizar o pagamento da inscrição, não havendo necessidade de encaminhar solicitação ao SAC da Cetro Concursos.

5. DA SOLICITAÇÃO DE TROCA DE VAGAS

5.1. Aos candidatos inscritos para as vagas apontadas na Tabela I, presente no item 1.2. deste Edital, será facultada a possibilidade de solicitação de troca de sua vaga escolhida.

5.2. Para solicitar a troca de vaga, nos termos do item 5.1. acima, o candidato interessado deverá, até o dia **23 de dezembro de 2012**, solicitar a referida troca por *e-mail*, através do endereço eletrônico **sac@cetroconcursos.org.br**.

5.2.1. Serão aceitos os pedidos de troca de vaga somente dos candidatos que já efetivaram o pagamento, nas referidas vagas devendo, portanto ser anexado ao *e-mail* a cópia do comprovante de pagamento da **GRU (Guia de Recolhimento da União)**.

5.2.2. No *e-mail* de solicitação de troca de vaga, o candidato deverá mencionar seu nome completo, CPF, código e nome da vaga escolhida. Sem estes dados, a solicitação de troca de vaga será indeferida.

5.2.3. Os candidatos que eventualmente não realizaram o pagamento da inscrição não deverão efetuar o pagamento da **GRU (Guia de Recolhimento da União)** antes de solicitar a alteração de vaga conforme previsto no item 5.2. acima.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital Nº 01/2012.

Brasília, 18 de dezembro de 2012.

MARCELO CARDONA ROCHA

**Secretário Executivo Interino
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

R E A L I Z A Ç Ã O :

